



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

INDICAÇÃO Nº. 040/2021

Indicamos, ouvido o Plenário, na forma regimental ao Senhor Prefeito Municipal, estudar a possibilidade de fornecer Curso de Brigadista de Incêndio para os servidores públicos municipais.

Sala das reuniões, 19 de abril de 2021.

vereador ***Divino Omar Barbosa***

vereadora ***Geila Francisca de Almeida***

JUSTIFICATIVA

O Curso de Brigadista de Incêndio para os servidores iria fornecer instruções de prevenção e combate a incêndio e situação de pânico.

O objetivo é ensinar técnicas e procedimento específicos a serem adotados em eventuais emergências e resultará na formação de equipes preparadas e instruídas para realizar ações rápidas e atuarem com maior eficiência em circunstâncias críticas. Entre outros aprendizados está a operação de equipamentos de combate ao incêndio. Os servidores também recebem ensino sobre plano de abandono, são capacitados para identificar produtos perigosos e reconhecer seus riscos ou prestar primeiros socorros, visando preservar a vida e o patrimônio.

O curso de formação é destinado a pessoas previamente selecionadas em cada setor. Após essa formação, os participantes estarão aptos a atuar em diversos contextos, visando sempre a própria segurança e também da população que utiliza diariamente a sede do Executivo e outros prédios públicos para inúmeros fins. Além de teorias é realizado o treinamento prático de combate a incêndio.

Os brigadistas precisam conhecer as técnicas corretas para o combate a incêndios, a forma adequada de utilizar os extintores de CO², água pressurizada e pó químico.

Esse curso é de extrema importância, uma vez que diz respeito à preservação da vida das pessoas na eventualidade de incidentes nos ambientes de trabalho.

Assim, contamos com a atenção do Senhor Prefeito para viabilizar esta Indicação.